



TRE/RN-SGP

Publicação: DJE de 17/02/2014

Página(s): 8-9

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 056/2014 - GP

Designa Valdeir Mário Pereira
para exercer a Função
Assistente I da SOAG/CCIA/
PRES.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a Resolução TRE n.º 2, de 11/02/2014, que altera a Resolução n.º 5/2012 (Regulamento da Secretaria),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, o servidor VALDEIR MÁRIO PEREIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula n.º 92440586, para exercer a Função Comissionada - FC.1 de Assistente I da Seção de Orientação e Análise de Gestão/CCIA/PRES.

Art. 2º. Revogar a Portaria n.º 519/2006-GP, de 21/07/2006 (DJE: 25/07/2006), que trata da designação do referido servidor para exercer a Função Comissionada - FC.3 de Assistente III da Seção de Orientação e Análise de Gestão/CCIA/PRES, transformada pela Resolução TRE n.º 2/2014.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de fevereiro de 2014.


Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente